



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### DECRETO Nº 1.763, DE 03 DE JULHO DE 2023.

*(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).*

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$772.900,00 (setecentos e setenta e dois mil e novecentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				772.900,00
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	
		22	04.122.0002.2005.0000 Coordenação Superior	600,00
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0100
			01 TESOIRO	
			110 000 GERAL	
02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
		39	04.122.0002.2084.0000 Coordenação Superior	56.100,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100
			01 TESOIRO	
			110 000 GERAL	
		44	04.241.0002.2085.0000 Coordenação Superior	6.300,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100
			01 TESOIRO	
			110 000 GERAL	
02	03	04	ENSINO SUPERIOR	
		176	12.364.0010.2029.0000 Gestão em Ações do Ensino Superior	2.300,00
			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 0100	
			01 TESOIRO	
			110 000 GERAL	
		178	12.364.0010.2029.0000 Gestão em Ações do Ensino Superior	1.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0100
			01 TESOIRO	
			110 000 GERAL	
02	03	05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
02	03	05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
		184	12.306.0008.2030.0000 Alimentação Escolar	4.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01 TESOIRO	
			110 000 GERAL	

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 3 de 9



02	03	07	FUNDEB				
	219	12.365.0006.2026.0000	Gestão em Ações do Fundeb			5.100,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA				
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	266	10.302.0024.2042.0000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade			18.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP				
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	310	08.244.0013.2082.0000	Gestão em Ações de Assistência Social			122.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	06	01	CULTURA				
	361	13.392.0011.2064.0000	Gestão em Ações Culturais			450.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS				
	395	15.452.0016.2068.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais			30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	07	05	MEIO AMBIENTE				
02	07	05	MEIO AMBIENTE				
	443	18.541.0022.2074.0000	Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente			15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	448	18.541.0022.2087.0000	Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente			4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	01	ESPORTE E LAZER				
	453	27.812.0012.1067.0000	Gestão em Ações de Esporte e Lazer			46.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	458	27.812.0012.2075.0000	Gestão em Ações de Esporte e Lazer			12.500,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 4 de 9



**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS				
		21	04.122.0002.2005.0000	Coordenação Superior			-400,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
		24	04.122.0002.2005.0000	Coordenação Superior			-200,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
		43	04.241.0002.2085.0000	Coordenação Superior			-6.300,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		45	04.122.0003.1048.0000	Gestão em Ações Político Administrativas			-52.000,00
			4.4.90.51.00	OBRS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
		55	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas			-15.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
		56	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas			-126.100,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
		89	06.153.0003.2081.0000	Gestão em Ações Político Administrativas			-46.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL				
		128	12.361.0004.2017.0000	Gestão em Ações do Ensino Fundamental			-4.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	03	04	ENSINO SUPERIOR				
		177	12.364.0010.2029.0000	Gestão em Ações do Ensino Superior			-453.300,00
			3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 5 de 9

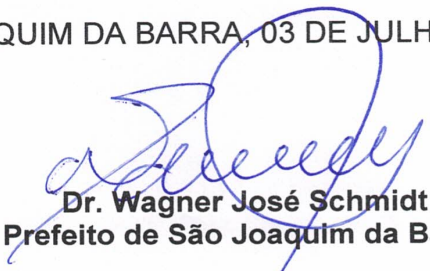


02	03	07	FUNDEB				
218	12.365.0006.2026.0000		Gestão em Ações do Fundeb				-4.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0500		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
	273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE				
220	12.365.0006.2026.0000		Gestão em Ações do Fundeb				-1.100,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	0500		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
	273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE				
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
267	10.302.0024.2042.0000		Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade				-18.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	0500		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
	302	000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP				
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS				
393	15.452.0016.2068.0000		Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais				-30.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0100		
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	07	05	MEIO AMBIENTE				
447	18.541.0022.2087.0000		Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente				-4.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0100		
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	08	01	ESPORTE E LAZER				
457	27.812.0012.2075.0000		Gestão em Ações de Esporte e Lazer				-12.500,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0100		
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
			Anulação (-)				-772.900,00

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

**Artigo 4º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 03 DE JULHO DE 2023.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 6 de 9



1

### DECRETO Nº 1.770, DE 28 DE JULHO DE 2023. (*Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023*)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 1.333, de 13 de outubro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023; **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam transpostionados as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na forma a seguir relacionada:

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 21	04.122.0002.2005.0000 3.1.90.11.00	Coordenação Superior VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	3.000,00
-----------	---------------------------------------	--	----------

Ficha: 22	04.122.0002.2005.0000 3.1.90.13.00	Coordenação Superior OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
-----------	---------------------------------------	--	----------

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 332	08.244.0015.2052.0000 3.3.50.39.00	Proteção Social Especial OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	13.000,00
------------	---------------------------------------	---	-----------

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES** **17.000,00**

**Artigo 2º.** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 7 de 9



2

efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.333, de 13 de outubro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades, contemplados.

### REDUÇÕES:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
Ficha:	15	04.122.0002.2004.0000	Coordenação Superior	-4.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha:	312	08.244.0014.2051.0000	Proteção Social Básica	-13.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>				<b>-17.000,00</b>

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2023.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 DE JULHO DE 2023.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 8 de 9

### Portarias



#### **PORTARIA Nº 1.826, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.** (Nomeia servidores aprovados em concurso público nº 01/2023).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

- I. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
ANDRÉ DIAS LEITE	MOTORISTA	012165
CLEBER ANUNCIÇÃO SOUZA	MOTORISTA	012166
TIAGO DE SOUZA OLIVEIRA	MOTORISTA	012167
LUÍS OTÁVIO ZANQUIETA	MOTORISTA	012168
WELLINGTON DE PAULA FORNELI	MOTORISTA	012169
GLEDSON MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	012170
ANTÔNIO RAIMUNDO DE ARAUJO FILHO	MOTORISTA	012171
LUCAS MAGALHÃES LOURENÇO	MOTORISTA	012172

- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 08 DE AGOSTO DE 2023.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 9 de 9



### **PORTARIA Nº 1.827, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

*(Exonera Assessor do Departamento Municipal de Expediente e Secretaria)*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **RESOLVE:**

- I.** Exonerar o Senhor **ADEMAR PEREIRA PASSOS** do cargo de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EXPEDIENTE E SECRETARIA** desta Municipalidade.
- II.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 08 DE AGOSTO DE 2023.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000